

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021 - EDITAL DE INCENTIVO À CULTURA LOCAL - LEI ALDIR BLANC / ITAPEMA.

Nos dias 19 a 21 de outubro de 2021, às 13:30 horas, na sede da Diretoria de Cultura localizada à Rua 112 s/nº, Mercado Cultural Nelson Dos Santos, Centro, Itapema - SC, reuniram-se a Comissão de Seleção dos Projetos, nomeados pela Portaria nº 787/2021, para processar e julgar o presente chamamento público, que tem por finalidade a formalização de Parcerias com Agentes Culturais, Espaços Culturais e Artísticos, organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, organizações culturais e comunitárias, cooperativas e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC, sediados ou domiciliados no Município de ITAPEMA, e que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, para o acesso ao SUBSÍDIO e/ou PREMIAÇÃO que visem a realização de FESTIVAIS, EVENTOS, CURSOS, que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio das redes sociais e outras plataformas digitais.

Nesta etapa a comissão de seleção de projetos, após abertura dos envelopes, decidiu por indeferir pelos motivos discriminados os seguintes projetos:

1 - Iago Carvalho Prestes: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital. Proponente tem como profissão auxiliar de pintor;

2 - Carlos Daniel Salvador: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente tem como profissão designer gráfico;

3 - Cristina Bolsoni Ritzel: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital. Proponente tem como profissão auxiliar administrativo;

4 - Lilith Suani de Oliveira Garcia: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital. Proponente tem como profissão consultora financeira;

5 - Vanilton Rodrigues: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proposta não atende com matriz cultural;

6 - Indiana Fildelis: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital;

7 - Marco Antonio de Lima Ulian: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital;

8 - Lucas Eduardo Andrade: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital;

9 - Fabiano Araujo dos Santos: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital;

10 - José Gerardo Salgado Bayot: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital;

11 - Karen Luísy Silva Souza: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital. Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital;

12 - Alex Ferreira Sieczko: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital;

13 - Julio Alfredo Blas: Portfólio apresentado pelo proponente não comprova realização de atividades artísticas e culturais no Município de Itapema - SC conforme dispões o item 3.1 do Edital;

14 - Elisângela Lustoza dos Santos Gimenez: Proponente não apresentou documentação exigida no item 6.2 e seguintes do Edital;

Ato contínuo a comissão decidiu pela classificação e aprovação parcial do seguintes projetos:

1. Jussara Ramos Diel - R\$ 8.787,59 ;
2. Fernando Radtke - R\$ 50.000,00;
3. Ketlyn Gabriele Cruz do Nascimento - R\$ 24.000,00 ;
4. Lisiane Gil da Cruz - R\$ 19.000,00;
5. Liu Oliveira - R\$ 30.000,00;
6. Eder de Ávila da Cruz - R\$ 28.690,00;
7. Felipe Guimarães A.. Copoia - R\$ 54.050,00;
8. Silvio Matheus Boing Caetano - R\$ 50.000,00;
9. Fabiolle Longui Santos - R\$ 30.000,00;
10. Ass. Moradores Casa Branca - R\$ 26.100,00;
11. Élyson Janson Bernardo - R\$ 21.600,00;
12. Nandejara Tupanci Maicá - R\$ 21.600,00;
13. Leandro Ingentroin da Silva - R\$ 17.850,00;
14. Antonio C. A. Souza - R\$ 30.000,00;
15. Lindomar Daniel Bordim - R\$ 23.025,00;
16. Wesley Nascimento Madruga de Oliveira - R\$ 15.100,00;
17. Letícia Santos da Silva - R\$ 9.000,00;
18. Instituto Araxá - R\$ 16.536,94;
19. Denise Herondina Balança - R\$ 19.982,29;
20. Estella Parisotto Lucas (Academia Itapemense de Letras) - R\$ 17.468,35;
21. Peter Allan Ramos - R\$ 20.000,00;
22. Olga do Carmo Ribeiro - R\$ 20.000,00;
23. Rosilaine Aparecida Fontana - R\$ 49.668,80;
24. Silvio Valmor Vieira - R\$ 8.776,10 .

Dos 24 (vinte quatro) projetos aprovados, o valores somados chegam a importância de R\$ 611.235,07 (seiscentos e onze mil duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Os recursos destinados pela Lei Aldir Blanc em Itapema é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Diante das circunstâncias a Comissão de Seleção dos Projetos, decidiu utilizando como critério a universalização da distribuição dos recursos, convocar todos os proponente com projetos aprovados para apresentarem readequação de valores e submete-los novamente aos critérios do item 10.

Também se faz necessário registrar da necessidade da prorrogação de prazo e alteração do cronograma inicialmente proposto em face do número expressivo de projetos apresentados.

Abra-se prazo para recursos nos termos do item 13.4 do Edital.

Assim, nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a sessão de análise dos projetos, que é assinada pelos membros da comissão, retornando dia 22/10/2021, às 13:30 horas no Mercado Cultural.

Itapema, 21 de outubro de 2021

RONALDO PAULINO

CLERINTON PAES DE FARIAS

ÂNGELA POMMÉ

Testemunha:

Testemunha: